



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 302/2018

Autoria: Gerson Miranda da Silva

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo Sr. Mário Alberto Kruger-Prefeito Municipal, que viabilize junto à Secretaria de Obras, a recuperação do corredor público, ao lado do muro da Cerâmica Figueira.

J U S T I F I C A T I V A

Esse corredor público está intransitável, impossibilitando o acesso aos moradores do Bairro Figueirinha, devido a chuva, precisa de um serviço paleativo pesado.

Sala das Sessões, 18 de Setembro de 2018

Gerson Miranda da Silva
Vereador(a) - PDT

